



PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI N.º 192/2026.

ASSUNTO: Institui o Dia Municipal da Gastronomia Internacional, no bairro de Alphaville, Santana de Parnaíba.

AUTORIA: Vereador João Galhardi.

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei pretende instituir o Dia Municipal da Gastronomia Internacional, no bairro de Alphaville, Santana de Parnaíba.

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, conforme insculpido no art. 11, inciso I da Lei Orgânica do Município, já que se trata de assunto de iminente interesse local.

Contudo, tramita, nesta Casa, o Projeto de Lei nº 592/2025, de autoria da nobre Vereadora Léo da Educação, que versa sobre o mesmo tema, uma vez que pretende instituir, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, a Festa das Nações Unidas, com objetivos similares ao do Projeto em comento.

Sendo assim, pelo fato de haver propositura versando sobre objeto similar e com os mesmos objetivos, opino desfavoravelmente ao prosseguimento do Projeto.

Santana de Parnaíba, 18 de maio de 2026.

Patrícia Machado
Procuradora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003700370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em **18/05/2026 15:24**

Checksum: **43EFAD9659EED0A19424091377A0B396548B71043CB57132CD848451FDAE9E13**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003700370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.